UPDF
WWW.UPDF.COM

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais.

A Camâra de vereadores do Município de José Raydan, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

I – **VAGNER BENEVIDES TEMPONI** Matricula:00024 - Coordenador;
I – **HEULLER MARIANO GONÇALVES** Matricula: 00039 - Subcoordenador;
II – **SEBASTIÃO AMADOR DE PINHO** Matricula: 00043 - Relator;
III – **LINDAURA BERTOLDO DA R. PEREIRA** Matricula: 00045 Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camâra Municipal de José Raydan - MG, 03 de março de 2022

Carlos Azevedo de Oliveira

CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Camara Municipal